

## AÇÃO DOS PROMOVIDOS EM OUTUBRO DE 2018

### Objeto da ação:

Trata-se de ação judicial visando declarar o direito dos policiais civis promovidos em 2018 a receberem a diferença salarial e reflexos desde outubro 2018, uma vez que o valor passou a ser pago apenas em janeiro/2019.

### Quem tem direito:

Apenas os policiais civis que foram promovidos em outubro de 2018, conforme relação de promovidos no diário oficial do Estado

### Documentos necessários para ajuizamento de ação individual – ENVIAR EM PDF:

- Cópia da identidade (ou CNH ou documento funcional com foto);
- Cópia do Comprovante de residência;
- Cópia da transcrição funcional completa (está no SIGRH ícone “ficha funcional”);
- Cópia da ficha financeira desde 2018;

Enviar os documentos em PDF para [juridico@sinpolsc.org.br](mailto:juridico@sinpolsc.org.br)

**Dúvidas:** Contatar a assessoria jurídica do SINPOL através do telefone: (48)3034-0181, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00.